

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 4091/2018

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Gabinete do Reitor e de acordo com o Artigo 6º da Deliberação 024/2004, de 08/10/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Vilásia Gimarães Martins, Lucielen Oliveira dos Santos, Myriam de Las Mercedes Salas – Mellado e Eliana Badiale Furlong (suplente)** para comporem a **COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO**, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.00011215/2018-91, solicitada por **Tiago Von Lossau**.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 17 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Gionara Tauchen
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO
(A via original encontra-se assinada.)